

Prover o cargo para o cargo de Secretário Municipal  
de julho do corrente ano, dos Impostos Municipais.  
Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1.967

Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 75/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gledwã A. - Maria de Lourdes Gonçalves de Aguiar, com exercício na Escola do bairro denominado Vila São Benedito, no Distrito de Vila Nova Laranjeiras, neste Município, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico apresentado.

Laranjeiras do Sul, 7 de julho de 1.967

Alfredo Cr. Berman -

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Secretário

Portaria n.º 76/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista a necessidade de nomear para o cargo de Secretário Municipal

Resolução Edital nº 2/67, de 13/3/67;

Resolve:-

Nomear Terônicia Menegon para exercer o cargo de Professora Municipal Gêdruão H. na Escola do lugar denominado Cabecinas do Rio Brim, no Distrito de Barreirinho neste Município, a partir de dia 1º de agosto p. vindouro, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 18 de julho de 1967

Almeido et. Corrêas

Prefeito Municipal  
Custódiano  
Secretário

Portaria nº 77/67. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, para vantagens pecuniárias, Leidoir de Souza para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fichas e Entrada" no lugar denominado Barra Gonçalves, no Distrito de Barreirinho, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 24 de julho de 1967

Almeido et. Corrêas

Prefeito Municipal  
Custódiano  
Secretário

Portaria n.º 79/67

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Dispensar, a pedido, Gatozinho Rodrigues para o cargo de Inspetor Municipal de Estradas do lugar denominado Vila Antônia neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 27 de junho de 1967.

G Prefeito Municipal  
Orestes Anacleto  
Secretário

Portaria n.º 79/67 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Transferir a professora municipal Gledis Maria Rosa Elias Ruths, da Escola de Meninos, para a de Gasso Liso (prossimamente da Firma Industria de Meadidas Jordão Ltda.) neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul 28 de junho de 1967

O Prefeito Municipal  
Orestes Anacleto  
Secretário

Portaria n° 80/67. -

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o resultado do Concurso para preenchimento de cargos de Professor Municipal, realizado em 20/7/67, de acordo com o Edital n° 4/67 de 3/7/67;

Resolve:

Nomear Wanda Szaybowski para exercer o cargo de Professora Municipal Cadro n° 4, na Escola do lugar denominado Flur n° 130, neste Distrito e Município, percebendo as vencimentos consignados no arcabouço vigente.

Caraujeiras do Sul, 31 de julho de 1967

Elendo ex. Camaraj

Prefeito Municipal  
Guedes Amaral  
Secretário

Portaria n° 81/67. -

O Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o resultado do Concurso para preenchimento de cargos de Professor Municipal, realizado em 20/07/67, de acordo com o Edital n° 4/67 de 03/07/1967;

Resolve:

Nomear José Nigasz para exercer o cargo de Professor Municipal Cadro n° 4, na Escola de Rio de Janeiro no Distrito de Rio de Janeiro.

Prefeito Municipal  
Orestes Muara  
Secretário

Portaria n.º 82/67.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gacirão 4ª - Felicia Guciniuski Chaitkoski, licença por tempo determinado, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1967

Prefeito Municipal  
Orestes Muara  
Secretário

Portaria n.º 83/67.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gacirão 4ª - Adelaide Regimanski, sem exercício na Escola do lugar denominado Rio da Grata, neste Município, três meses de licença sem vencimentos, para tratar de

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1967.

Prefeito Municipal  
Orestes Furlan  
Secretário

Portaria nº 84/67. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir a Professora Municipal Sádão H. - Col. S. Sadenudzki, da Escola de Guarai, no Distrito de Benveira, para a de Nagui das Marianas, neste Distrito.

Laranjeiras do Sul, 31 de julho de 1967

Alindo S. Camargo

Prefeito Municipal  
Orestes Furlan  
Secretário

Portaria nº 85/67. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e considerando que, não sendo possível aos funcionários encarregados do serviço de lançamento dos Impostos Terral e Judicial Urbanos, no prazo previsto;

Resolve:-

Prorrogar o prazo para pagamento sem multa, até o dia 31 de agosto próximo dos impostos acima re-